



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a juntada ao PR nº 83/2025, que “Institui a Medalha de Atos Heroicos, a ser outorgada pela Câmara Municipal de São Paulo”, dos seguintes documentos anexos:

Anexo 1 –A Medalha de Atos Heroicos será concedida mediante indicação de Vereador, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de justificativa que descreva o ato de bravura praticado pelo homenageado.

A concessão da Medalha de Atos Heroicos será formalizada por Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de Vereador. O Projeto de Decreto Legislativo será submetido à análise das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Regimento Interno. A aprovação da homenagem dependerá de deliberação do Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.



BOMBEIRO MAJOR PALUMBO
Vereador